



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 225, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a rerratificação da Portaria SMA n.º 147/2018, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º da Portaria SMA n.º 147, de 22 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º Readaptar a Servidora ROSENEI RIBEIRO GARCIA, RG. 21.711.370-9, ocupante do cargo de Pajem, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Educação, para serviços evitar serviços pesados, com esforço físico, a partir de 30 de outubro de 2018.”

Artigo 2º As demais disposições da Portaria SMA n.º 147/2018, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da respectiva Portaria rerratificada.

P.M. de Taquarituba, em 29 de setembro de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta